



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.293
DE 23 DE JUNHO DE 2015.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE
2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.947 DE
23/06/2.015;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECREC. FUNDO MUNIC. PROM.SOCIAL	
02.04.03	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
	.0006 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0006.2059	CASA DOS VELHOS DE QUATA	
(xxx) 4.4.50.42.00	01.00 Auxílios	15.000,00
08.241.0006.2053	3ª IDADE	
(xxx) 4.4.50.42.00	01.00 Auxílios	15.000,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.12.07	ENCARGOS SOCIAIS	
	.0002 ADM. E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2076	ENCARGOS GERAIS	
(xxx) 3.3.90.08.01	01.00 Auxilio Funeral Ativo Civil	1.600,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	31.600,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.721.01.00 – Participação na Receita da União	
1721.01.01.00 (35) –Cota-Parte do FPM	31.600,00
	31.600,00
TOTAL	31.600,00

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 23 de Junho de 2015.

Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM